

OFÍCIO Nº 38/2025-GAB/SEFIN

Santos, 10 de fevereiro de 2025.

À Senhora  
MÁRCIA ESTER CALDAS DOS SANTOS  
DD. Coordenadora Geral - SINDSERV

Assunto: **Reajuste Salarial**

Prezado Senhor,

Realizados os estudos pertinentes e atento à proposta trazida por esta entidade sindical no que tange à reposição inflacionária, além do pretendido “aumento real”, servimo-nos do presente para indicar os percentuais a serem aplicados nos vencimentos, com os reflexos decorrentes, bem como nos benefícios sociais (cesta básica e auxílio alimentação), **todos substancialmente superiores à expectativa inflacionária para o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025**, nos termos seguintes:

- **Vencimentos: 7,00% (sete por cento);**
- **Cesta básica: 10,00% (dez por cento) - de R\$ 477,00 para R\$ 524,70 (quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos);**
- **Auxílio alimentação: 10,00% (dez por cento) - R\$ 880,00 para R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais).**

Nesse sentido, considerando o índice inflacionário de 4,83% para o período de janeiro a dezembro/2024 (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>) e a previsão para o corrente mês (IPCA-15) de 0,11% (<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202501/previa-de-janeiro-mostra-que-inflacao-perde-forca-na-comparacao-com-dezembro>), nos vencimentos foi acrescido, aproximadamente, 2,4% de aumento real (projetando IPCA de 4,6% para o período de fev/24 a jan/25, que equivale a pouco mais de 45% sobre a inflação) e, nos benefícios sociais, aproximadamente, 5,4% de aumento real (que equivale a mais que o dobro da inflação do período).



Diante da data-base neste fevereiro/2025, para permitir o pagamento salarial e demais vantagens com os percentuais antes noticiados aos Servidores Públicos Municipais, iremos encaminhar o necessário projeto de lei complementar ao Poder Legislativo Municipal para necessária análise e deliberação, sem prejuízo da expectativa à manifestação de V. Sas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

**ADRIANO LUIZ** Assinado de forma digital

por ADRIANO LUIZ

**LEOCADIO:266** LEOCADIO:26627762854

**27762854** Dados: 2025.02.10

17:42:38 -03'00'

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**Secretário Municipal de Finanças e Gestão**